



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01237/2020

### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À TERCEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE UBERLÂNDIA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à TERCEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE UBERLÂNDIA pelos seus 40 (quarenta) anos.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Adriano Zago  
Vereador

#### Justificativa:

Em julho de 2020, a Terceira Igreja Presbiteriana de Uberlândia comemora 40 (quarenta) anos, e gostaríamos de prestar essa singela e merecida homenagem através deste Diploma de Honra ao Mérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01237/2020

Ver. Adriano Zago  
Vereador